



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 035/18 de
15/06/18 foi publicado nesta
data. Em 15/06/18.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 035/2018

De 15 de junho de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de
R\$ 79.281,32 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, III, da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 323	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica – 324	R\$	18.000,00
3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serv. P/ Distr. Gratuita – 319	R\$	6.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 311	R\$	<u>52.781,32</u>
	R\$	79.281,32
TOTAL GERAL:	R\$	79.281,32

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o APOIO FINANCEIRO AFM – 2018 Portaria nº 748 de 27 de Março de 2018, no valor total de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 15 de junho de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração